



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO DE DADOS – REDE WAN,
PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES REMOTAS
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª
REGIÃO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (STIC).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RYU SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, e a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.644.220/0001-35, estabelecida à Avenida da Abolição, n.º 4166, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP 60.165-082, neste ato representada pelos Srs. **MÁRCIO TIAGO MARTINS ARRUDA**, Diretor de Vendas e Atendimento B2B e **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA**, Diretor de Finanças, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 572/2026 (alteração)**, PROAD n.º 16.011/2023 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 30 (trinta) meses, a partir de **08.02.2026**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, na cláusula sétima do instrumento original, e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 388.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardada a apreciação do pedido de reajuste contratual, formulado pela **CONTRATADA**, que tramita no **PROAD 831/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão ao Elemento de Despesa nº 3390.40.13, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. Plano orçamentário 0001 – Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço 2026RO000396 à Nota de Empenho n.º 2026NE00047, datado de 06.02.2026, no valor de R\$409.133,33 (quatrocentos e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 08 de agosto de 2023.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

Ruy Salathiel de
Albuquerque e Mello
Ventura:41188594400

Assinado de forma digital
por Ruy Salathiel de
Albuquerque e Mello
Ventura:41188594400
Dados: 2026.02.09 12:29:04
-03'00'

CONTRATANTE – TRT 6^a REGIÃO

MARCIO TIAGO
MARTINS
ARRUDA:85660540678

Assinado de forma digital por
MARCIO TIAGO MARTINS
ARRUDA:85660540678
Dados: 2026.02.06 17:24:51
-03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

FELIPE GONCALVES
MATSUNAGA:26384
859858

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES
MATSUNAGA:26384859858
Dados: 2026.02.06 17:28:48 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital por VINICIUS
SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2026.02.09 09:16:24 -03'00'

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6



Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:02731236450
Dados: 2026.02.09 09:12:32 -03'00'

Divisão de Contratos/TRT6